P O R T A R I A

Nº 1442/2024

"Dispõe sobre designação temporária de Conselheiro Tutelar".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a senhora **GEOVANA CRISTINA SIMÕES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência C8, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de afastamento da titular do cargo, a senhora **TALITA DE ASSIS PASSOS SANT ANNA**, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, no período de 15 de julho de 2023 a 16 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito